Município da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 002/2014 supracitado:

1 – Os subitens 3.4.1, 3.4.2, 6.3 e 6.3.1 passam a vigorar com as seguintes redações, sendo;

"3.4.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia 19 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do IDECAN, através de e-mail atendimento@idecan.org.br e telefone 0800-283-4628.
.....

3.4.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do IDECAN, através de e-mail atendimento@idecan.org.br ou telefone 0800-283-4628, no horário de 9h00min às 17h00min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia 21 de janeiro de 2015.
.....

6.3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA (REDAÇÃO)

As provas escritas objetivas de múltipla escolha e discursiva (redação) serão realizadas na cidade da Estância Balneária de Ubatuba/SP, com data inicialmente prevista para o dia 08 de fevereiro de 2015 (domingo), com duração de 4 (quatro) horas para sua realização, em dois turnos, conforme disposto no quadro a seguir:
.....

6.3.1 Os locais de realização das provas escritas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgado a partir de 19 de janeiro de 2015 no endereço eletrônico www.idecan.org.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado."

2 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Balneária de Ubatuba/SP, 22 de dezembro de 2014.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público
Portaria de nº 1083/14

Maurício Humberto Fornari Moromizato
Prefeito Municipal